



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 104/2016

Emílio Augusto Ferreira Torrão Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

FAZ SABER QUE, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40.º da mesma Lei, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária de 29 de agosto do corrente ano, deliberou por unanimidade alterar a Reunião Ordinária do dia 05 de setembro para o dia 12 de setembro, pelas 10 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 31 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão